

	transparente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.		
08	Pão de sanduíche fatiado sem leite - pacote de 500 g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade.	224 unidades	RS 7,00
09	Pão cachorro-quente – 50 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	172 kg	RS 12,63
10	Pão cachorro-quente – 25 g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação	78,5 kg	RS 12,63
11	Pão integral fatiado – embalagem 350 g.	3 unidades	RS 7,46

JERONIMO JASKULSKI

Prefeito

Publicado por:

João Victor Rycerz

Código Identificador:19CC9783

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 08 dias, a servidora municipal **Viviane Casagrande Grotto**, matrícula nº 278-0, conforme avaliação da médica do município, Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CRM nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 17/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 25 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:80D58BCC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº VII**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2021:

Apostila nº VII ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados – **Item 02 - Óleo diesel S10**: R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) por litro; data de assinatura: 25/02/2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias ori Machado

Código Identificador:F84E53B2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N. I AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2021**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2021:

Termo aditivo n.º I ao Contrato Administrativo n.º 02/2021; Dispensa de licitação n.º 05/2021; Contratada: **SFREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**; objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia para representação e defesa dos interesses do município de Ibiraiaras nos autos do processo judicial eletrônico n. 5002148-62.2020.8.21.0057 – sem alteração de valores contratados; Data de assinatura: 19/02/2021.

Ibiraiaras/RS, em 19 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias ori Machado

Código Identificador:C74365F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 027-2021.**

Processo n.035/21 – Inexigibilidade n. 003-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: ADRIANA MALHEIROS - ME.

Objeto: Realização de show especial com “KAUÃ FELIPE”, no formato *Live Show*, transmitido ao vivo pelas redes sociais Facebook e youtube, em comemoração ao aniversário de 66 anos do município de Ibirubá, a ser realizado no dia 27/02/2021, com duração das 20h às 20h40min.

Valor Total: R\$ 800,00.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:65DB0EC8

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 028-2021.**

Processo n.035/21 – Inexigibilidade n. 003-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: NATANAIR BENDER DE BAIROS - ME.

Objeto: Realização de show especial com a “BANDA QUINTA GERAÇÃO”, no formato *Live Show*, transmitido ao vivo pelas redes sociais Facebook e youtube, em comemoração ao aniversário de 66 anos do município de Ibirubá, a ser realizado no dia 28/02/2021, com duração das 19h30min às 20h10min.

Valor Total: R\$ 800,00.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:64AC2559

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 026-2021.**

Processo n.034/21 – Dispensa n. 012-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: SERGIO GONÇALVES MARQUES - ME.

Objeto: Prestação de serviços especializados de instalação e implantação de plataforma de ensino GSuite do Google em conformidade a proposta apresentada, que contempla a solicitação ao Google, criação das UO's, cadastro da equipe técnica, docentes e estudantes com as devidas vinculações às escolas, capacitação, e suporte técnico pelo período de três meses (contados a partir da última formação da equipe docente).

Valor Total: R\$ 8.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:49E0E35F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2021

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012521	Professor – Séries Iniciais	Cátia Tatiana Geller	10
012494	Professor – Educação Infantil	Dionéia Schwaab Brandt	8º
009049	Professor - Matemática	Maurício de Souza Oliveira	2º
009963	Professor - Português	Scheila Krammes Vogel	4º
013521	Auxiliar de Ensino	Maria Helena dos Santos Forquim Scapini	28
012753	Auxiliar de Ensino	Tauana Oliveira Corrêa	29
013709	Motorista	Jaison Soares Casani	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44A4A104

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 016-2021 – Processo 038-2021, referente à locação de 1 hectare de área rural de terras, Matrícula n.º 22.152 (R.1) junto ao Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Ibirubá, Livro n.º 2 – Registro Geral, de propriedade de OSMAR DIAS DE SOUZA – CPF 214.793.480-15, localizado na Linha Jacuí Mirim, para extração de saibro para uso da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 037-2021.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:219F9B6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 017-2021 – Processo 036-2021, referente à contratação da empresa MAURICIO TOGNI (Bugatti Pub), CNPJ 11.220.476/0001-54, para fins de Locação de espaço com estrutura física climatizada com placo e com conexão com internet compatível (fibra ótica) para realização de Lives Shows em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Ibirubá, nos dias 26, 27 e 28/02/2021, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme solicitação e documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 040-2021.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D11F1FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA N.º 009/2021

Contratado: HENRIQUE DA SILVA – **Objeto:** Aluguel social para a adolescente Giovana Marques da Silva, conforme documentação juntada no Processo 548/2021, em anexo. Benefício Eventual previsto em Lei Federal 8.742/93., para Secretaria Municipal de Administração. **Valor: R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) **Vigência:** exercício de 2021 – Dispensa n.º 009/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BFBCC82C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 03/2021 PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados no Memorando Interno n.º 09/2021 da Unidade Central de Controle Interno-UCCI e nos termos do art. 158 da Lei Municipal n.º 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades, relatados no Memorando Interno n.º 09/2021.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.